



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3028 – Sexta-feira, 18 de Maio de 2007

Prefeitura integra campanha de combate à violência

Hoje, das 12h às 16h, na Praça da Alfândega, a prefeitura distribuirá materiais impressos de conscientização sobre o problema da exploração sexual de crianças e adolescentes. A data marca a campanha do “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

A ação será realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por meio do Centro de Referência a Vítimas de Violência (CRVV), em parceria com o Escritório Municipal de Turismo e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), através do Programa Ação Rua.

Na oportunidade, os técnicos da prefeitura orientarão a respeito da exploração sexual de crianças e adolescentes e divulgarão o telefone **0800-6420100** para denúncias. A ligação é gratuita.

Dia da Solidariedade.

Amanhã, 19, das 9h30 às 17h, o Escritório Turismo estará integrado às ações que serão promovidas junto ao espelho d'água do Parque Farroupilha (Redenção), na 5ª edição do Dia da Solidariedade. Por meio da distribuição do adesivo “Exploração

Sexual - Eu me Importo”, o escritório ampliará a divulgação da campanha, chamando a atenção para a prevenção dessa prática especialmente no setor turístico. O órgão também instalará uma tenda no local, onde orientadores do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) promoverão os atrativos da cidade e do city tour Linha Turismo.

Na ocasião, a Ong dos Caminhadores realizará o Projeto Turismo na Redenção, que oferecerá a pessoas portadoras de deficiência (PPDs) passeios orientados, das 10h às 16h, pelos pontos históricos mais famosos do parque. As inscrições serão gratuitas e realizadas no local. O Dia da Solidariedade foi instituído por lei estadual e ocorre no Rio Grande do Sul sempre no terceiro sábado do mês de maio. O evento deve reunir cerca de 50 entidades com o objetivo de mostrar práticas e estimular a cultura da solidariedade

como instrumento de transformação social. Serão oferecidos serviços gratuitos à população como corte de cabelo, medição da pressão arterial e da glicose, orientação nutricional e atendimento odontológico.



Demhab oferece 860 imóveis em Feirão da Caixa

Durante o Feirão da Casa Própria, organizado pela Caixa Econômica Federal (Caixa), mais 860 famílias poderão ser beneficiadas com a aquisição de imóveis do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Serão oferecidas inscrições para compra apartamentos de dois dormitórios na rua Juscelino Kubitschek, zona Norte. O Feirão da Casa Própria começa hoje, 18, e termina domingo, 20, no Centro de Eventos da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8787 - Sarandi).

Os apartamentos têm 38,82 metros quadrados de área privativa. Com valor total de R\$ 40 mil, os imóveis poderão ser totalmente financiados pela Caixa em até 240 meses, com prestações a partir de R\$ 315. As parcelas começarão a ser pagas na entrega das chaves e a conclusão das obras, realizadas pela construtora Mérica Brasil, em parceria com a Caixa, está prevista para o segundo semestre de 2008.

Documentação necessária para inscrição

- Carteira de identidade (do casal, se for o caso);

- CPF (do casal, se for o caso);
- Certidão de casamento;
- Carteira profissional (se tiver emprego formal);
- Os três últimos comprovantes de renda (contra-cheques ou outros documentos de renda);
- Comprovante de pagamento de aluguel (do último mês);
- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone).

Condições para a aquisição

- Renda mensal de três a cinco salários mínimos;
- Não ser proprietário nem estar comprando outro imóvel residencial no seu local de domicílio ou na cidade do empreendimento;
- Não possuir financiamento pelo Sistema Financeiro Habitacional;
- Ser maior de 18 anos ou emancipado;
- Não ter restrições de crédito no SPC, Serasa, Cadim.

Hoje na Prefeitura

ASFALTO – Hoje, 18, em razão da aplicação de asfalto pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), meia pista da avenida João Pessoa ficará bloqueada ao trânsito de veículos na esquina com a avenida Venâncio Aires, das 9h às 16h.

SAÚDE - A Vigilância em Saúde Municipal promove hoje, às 8h30, curso de capacitação para médicos que atuam na rede básica de saúde, sob o tema Dengue: Aspectos Clínicos, Laboratoriais, Epidemiológicos e Ambientais, no anfiteatro do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (rua Ramiro Barcelos, 2350). A idéia é orientar os profissionais quanto ao diagnóstico e a identificação dos pacientes com dengue. Também serão definidos o fluxo de atendimento e a notificação dos casos.

Conselho Municipal de Saúde (CMS) entrega hoje, 18, às 18h, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o Diploma de Mérito CMS a pessoas que prestaram relevantes serviços à saúde. A solenidade, com a presença do prefeito e do secretário da Saúde, faz parte da programação de aniversário do conselho. Em seguida, às 20h, haverá jantar comemorativo no Galpão Crioulo do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

RESÍDUOS SÓLIDOS – Hoje, às 19h, no Fórum Internacional de Resíduos Sólidos, realizado no Centro de Exposições da Fiergs, haverá apresentações de especialistas internacionais. O evento é promovido pelo Instituto Venturi para Estudos Ambientais e tem o apoio do Escritório Municipal de Turismo.

CARRIS - Em comemoração ao Dia Internacional do Museu, o Ônibus Memória visita hoje, 18, a escola La Salle Santo Antônio (rua Luiz de Camões, 372, bairro Santo Antônio). Os alunos irão conhecer a história do transporte coletivo em Porto Alegre. Entre as peças em exposição no Museu Itinerante da Carris há uma réplica funcional em miniatura de um bonde gaiola, um dos modelos mais utilizados pela companhia nos 62 anos em que operou o transporte elétrico, de 1908 a 1970.

DMAE - A série fotográfica “Sonhos Lúcidos”, de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

DENGUE - Para prestar esclarecimento e orientar a população sobre questões relativas à dengue, a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo palestras referente ao assunto. Os interessados podem se inscrever pelo telefone 3289 2453, na equipe de zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O treinamento está sendo feito em turmas de 50 pessoas, nas sextas-feiras, no horário das 14h às 16h, no auditório da CGVS, na Rua Padre Cacicque, 372.

DEM HAB – Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacicque, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

VACINAÇÃO – Termina hoje, 18, a Campanha de Vacinação de Idosos contra a Gripe. Todos os postos de saúde da rede pública prosseguem vacinando os idosos contra a gripe. Além disso, as unidades mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses.

SUPERVISÃO DE ESTÁGIO - A Escola de Gestão Pública (EGP) abriu inscrições para o Curso de Supervisão de Estágio, que vai apresentar e discutir os temas Legislação - Rotinas administrativas, Supervisão (conceitos), atributos e atribuições do supervisor e seus papéis, Perfil do estagiário, Processo de aprendizagem no estágio e Processo de avaliação. Serão oferecidas 20 vagas (à tarde), totalizando vinte horas/aula (dias 21, 28 e 30 de maio / 4 e 6 de junho). Informações: 3289-1212, com Suzana Coelho.

ESTAGIÁRIOS - A EGP abriu inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Estágios - Oficina de Planejamento Profissional. Serão oferecidas 25 vagas aos estagiários da prefeitura. No programa: Planejamento Profissional, Mercado de Trabalho, Competências e Plano Profissional (modelo e exercício prático). As aulas acontecem nos dias 22 e 24 (08 horas/aula), das 13h30 às 17h30. Informações: 3289-1212.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.536, de 10 de abril de 2007.**

Altera os Anexos 5.2 e 5.9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos V e XII do art. 163 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 5.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, da seguinte forma:

I - pela alteração do item 2.1.2.2. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 1 e 2” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe I e II”;

II - pela alteração do item 2.1.3.18. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 3” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe III”;

III - pela inclusão do item 2.2.3.13, “depósito ou posto de revenda de gás - classe IV”;

IV - pela alteração do item 2.2.2.1. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 4 e 5” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe V e VI”;

V - pela inclusão do item 5.5, “depósito ou posto de revenda de gás - armazenamento especial.

Art. 2º Fica alterado o Anexo 5.9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de abril de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário Municipal do Planejamento.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I do Decreto nº 15.536

PDDUA	CLASSIFICAÇÃO E AFASTAMENTOS DE SEGURANÇA PARA DEPÓSITOS E POSTOS DE REVENDA DE GLP	ANEXO 5.9
--------------	--	------------------

CLASSES	Kg de GLP	Equivalente em Botijões (13kg)
I	Até 520	40
II	Até 1.560	120
III	Até 6.240	480
IV	Até 24.960	1.920
V	Até 49.920	3.480
VI	Até 99.840	7.680
Especial	Superior a 99.840	Superior a 7.680

Distâncias de segurança mínimas:

	CLASSE DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO					
	Distância de segurança mínima (m)					
	I	II	III	IV	V	VI
Limites da propriedade quando esta for delimitada por muro com altura mínima de 1,80m	1,5	3,0	5,0	6,0	7,5	10,0
Limites da propriedade quando esta não for delimitada por muro, exceto vias públicas	5,0	7,5	15,0	20,0	30,0	50,0
Vias públicas	1,5	3,0	7,5	7,5	7,5	15,0
Escolas, igrejas, cinemas, hospitais, locais de grande aglomeração de pessoas e similares	20,0	30,0	80,0	100,0	150,0	180,0
Bombas de combustíveis, bocais e tubos de ventilação de tanques de combustíveis e/ou de descargas de motores à explosão, bem como de equipamentos e máquinas que produzam calor	5,0	7,5	15,0	15,0	15,0	15,0
Outras fontes de ignição	3,0	3,0	5,0	8,0	8,0	10,0

OBS. I- As distâncias constantes na tabela acima poderão ser reduzidas em cinquenta por cento, limitadas ao mínimo de 1,00m, quando existir parede corta-fogo com altura superior a 1,50m em relação ao topo da pilha mais alta de recipientes transportáveis de GLP admitida na Portaria nº 27/96 do DNC ou regulamentações posteriores.

II- As áreas de armazenamento especiais somente serão admissíveis em bases de GLP conforme normas a serem indicadas pelo Departamento Nacional de Combustíveis- DNC.

DECRETO Nº 15.543, de 17 de abril de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 103.024,80, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.896,80
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.896,80
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.100,00
Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.100,00
Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 46.378,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS R\$ 34.566,00
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO

R\$ 11.812,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES R\$ 29.100,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 550,00
 Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS
 Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 550,00
 Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS
 Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
 Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 103.024,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2007.

José Fogaça.
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.556, de 4 de maio de 2007.

Abre crédito especial no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 180.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 10.184, de 03 de maio de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
 Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 180.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL R\$ 180.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 180.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de maio de 2007.

José Fogaça.
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.557, de 7 de maio de 2007.

Altera a Estrutura Organizacional da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) pela criação da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia (ASSEGIT) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, alterada pela Lei nº 7.414, de 14 de abril de 1994, e Lei nº 8.509, de 07 de junho de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia (ASSEGIT), subordinada à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

Art. 2º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, da estrutura organizacional da FASC, das constantes no Anexo II da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	2.5.2.5	Assistente D - CC	Gabinete da Presidência
01	2.5.2.5	Assistente D - CC	Gabinete da Direção Administrativa (GDA) da Diretoria Administrativa (DA)
01	1.5.1.4	Chefe de Área	Área de Informática (AI) da Coordenação Administrativa (CA), da DA
01	1.5.1.5	Coordenador D	Coordenação Técnica Administrativa de Convênios (CTAC) da Diretoria Técnica (DT).
01	2.5.1.3	Assistente F	CTAC da DT

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e a classificação de Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, constante no Anexo II da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
01	2.5.2.5	Assistente D - CC	01	1.5.2.5	Coordenador D - CC
01	1.5.1.4	Chefe de Área	01	2.5.1.4	Assistente E
01	1.5.1.5	Coordenador D	01	2.5.1.5	Assistente D

Art. 4º Fica extinta a Área de Informática (AI) da CA, da DA, da FASC.

Art. 5º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão na estrutura organizacional da FASC, das constantes no Anexo II da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	2.5.1.5	Assistente D	Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia (ASSEGIT)
01	2.5.1.3	Assistente F	ASSEGIT
01	1.5.2.5	Coordenador D - CC	Coordenação Técnica Administrativa de Convênios (CTAC) da Diretoria Técnica (DT)
01	2.5.2.5	Assistente D - CC	CTAC da DT
01	2.5.1.4	Assistente E	CTAC da DT

Art. 6º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 14.585, de 1º de julho de 2004, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Ficam lotados na estrutura da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constantes no Anexo II, da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, e alterações posteriores, conforme segue:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Presidente

.. .GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
.. . . .Assistente B - CC	2.5.2.7
.. . . .Assistente D – CC (4)	2.5.2.5
.. . . .Assistente D	2.5.1.5
.. . . .Secretário de Conselho	2.5.1.4
.. . . .Assistente E (2)	2.5.1.4
.. . . .Assistente F (5)	2.5.1.3
.. .ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
.. . . .Assistente D - CC	2.5.2.5
.. .ASSESSORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
.. . . .Assistente D	2.5.1.5
.. . . .Assistente F	2.5.1.3
.. .ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
.. . . .Assistente D - CC	2.5.2.5
.. . . .Assistente D	2.5.1.5
.. .ASSESSORIA JURÍDICA	
.. . . .Assistente B – CC (5)	2.5.2.7
.. .DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
.. . . .Diretor	
.. . . .Gabinete da Direção Administrativa	
..Assistente D – CC (4)	2.5.2.5
.. . . .Coordenação Administrativa	
..Coordenador B - CC	1.5.2.7
..Área de Serviços Gerais	
..Chefe de Área	1.5.1.4

.....Área de Materiais	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Manutenção	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Coordenação Financeira	
.....Coordenador B - CC	1.5.2.7
.....Área de Patrimônio	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Tesouraria	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Licitações	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Contabilidade	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Coordenação de Recursos Humanos	
.....Coordenador B - CC	1.5.2.7
.....Área de Pessoal	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Apoio Técnico-Administrativo	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
.....Área de Desenvolvimento	
.....Chefe de Área	1.5.1.4
...DIRETORIA TÉCNICA	
.....Diretor	
.....Gabinete da Direção Técnica	
.....Assistente D – CC (8)	2.5.2.5
.....Coordenação de Rede Básica	
.....Coordenador B - CC	1.5.2.7
.....Assistente E	2.5.1.4
.....Assistente F (3)	2.5.1.3
.....Coordenação de Rede Especializada	
.....Coordenador D	1.5.1.5
.....Assistente E	2.5.1.4
.....Assistente F (3)	2.5.1.3
.....Coordenação Técnica Administrativa de Convênios	
.....Coordenador D - CC	1.5.2.5
.....Assistente D – CC	2.5.2.5
.....Assistente E (2)	2.5.1.4
.....Assistente F	2.5.1.3
.....Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes	
.....Gerente D	1.5.1.5
.....Centro Regional Leste	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Lomba/Partenon	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Noroeste	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Norte	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Restinga/Extremo Sul	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Centro Regional Sul/Centro Sul	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Abrigo Municipal Bom Jesus - AMBJ	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Abrigo Municipal Casa Marlene - ABRIVIVENCIA	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Abrigo Municipal Ingá Britta - AMIB	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Albergue Municipal	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Assistente D	2.5.1.5
.....Casa de Acolhimento	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Casa de Acolhimento Noturno	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua	
.....Gerente F	1.5.1.3
.....Casa de Passagem	

.....Gerente C - CC	1.5.2.6
.....Serviço de Educação Social de Rua	
.....Gerente C - CC	1.5.2.6”

Art. 7º Altera o art. 7º do Decreto nº 14.585, de 1º de julho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), nos termos deste Decreto, passa a ser o seguinte:

Quantidade	Denominação Básica	Código
04	Coordenador B - CC	1.5.2.7
06	Assistente B - CC	2.5.2.7
16	Gerente C - CC	1.5.2.6
19	Assistente D - CC	2.5.2.5
01	Coordenador D - CC	1.5.2.5
01	Coordenador D	1.5.1.5
01	Gerente D	1.5.1.5
14	Assistente D	2.5.1.5
06	Assistente E	2.5.1.4
10	Chefe de Área	1.5.1.4
01	Secretário de Conselho	2.5.1.4
01	Gerente F	1.5.1.3
13	Assistente F	2.5.1.3

...”

Art. 8º Altera o art. 8º do Decreto nº 14.585, de 1º de julho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) promoverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a adequação do Regimento Geral da Fundação, nos termos das alterações deste Decreto, o qual deverá ser expedido através de instrução dispondo sobre:

- I - atribuições gerais das diferentes Unidades de Trabalho;
- II - atribuições específicas e comuns dos servidores investidos nos postos de confiança de chefia e assessoramento;
- III - outras disposições julgadas necessárias.”

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.558, de 7 de maio de 2007.

Aprova o Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania -FASC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, alterada pela Lei nº 7.414, de 14 de abril de 1994, e Lei nº 8.509, de 07 de junho de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração. Registre-se e publi-

que-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.560, de 10 de maio de 2007.

Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.456.882,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 10.184, de 03 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde

Crédito:1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.350,00
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.350,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 970,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 970,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 4.200,00
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.200,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.220,00
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.220,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.865,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.865,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.980,00
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.980,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito:1801-10.0272.100.2664 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.500,00
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa:100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0272.100.2664 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 95.000,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO
Recurso: Programa:100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 95.000,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
Órgão Executor - GP / FUNREBOM
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.062,00
Vínculo:1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Recurso: Programa:104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - GP / FUNREBOM
0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.062,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito:0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa:105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito:1501-12.0272.109.2665 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso:Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
1501-12.0272.109.2665 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100.000,00
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 400.000,00
Vínculo: 0031 - FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 400.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito:1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.800,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso:Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.800,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito:1502-12.0272.109.2669 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.900,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso:Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0272.109.2669 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.900,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito:1502-12.0272.109.2671 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.200,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0272.109.2671 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO ESPECIAL

3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.200,00	<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u> Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Crédito:1503-12.0272.109.2673 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO MÉDIO Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.500,00	Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
Recurso:Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 10.000,00
1503-12.0272.109.2673 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO MÉDIO		Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.500,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<u>PROGRAMA:110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u> Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Recurso: Programa:117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3191.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.200,00	0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa:110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM		Crédito:0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.200,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
		Vínculo:1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
<u>PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 5.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 55.000,00	Crédito: 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL - PROGRAMA TELECENTROS Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Recurso: Programa:999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500.000,00
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 55.000,00	Vínculo:3007 - AQUISIÇÃO DE BENS	
		Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 500.000,00
Crédito: 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito:2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.135,00
Recurso: Programa:999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
		2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Crédito: 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.350,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa:999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.785,00
Crédito:0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADERACIAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		Vínculo: ,0001 - ,RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 29.000,00	Valor Total do Decreto:	R\$ 1.456.882,00
Vínculo:1034 - CASA DE APOIO VIVA MARIA			
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 29.000,00		
Crédito:0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA			
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 63.000,00		
Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL			
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 63.000,00		
Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA			
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 29.000,00		
Vínculo:1034 - CASA DE APOIO VIVA MARIA			
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 29.000,00		
<u>PROGRAMA:114 - Porto Verde</u> Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 20.000,00		
Recurso: Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00		
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE			
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	R\$ 30.000,00		
Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00		
Vínculo:1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.565, de 14 de maio de 2007.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.085.696,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.085.696,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 201.158,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.059,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	

1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 581.479,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.085.696,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 14.5.07 (processo 1.17222.07.9).

EXONERA PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, 804621/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de assistente, 2125, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, a contar de 17.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 14.5.07 (processo 1.18947.07.7).

NOMEIA, a contar de 19.4.07, **MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS**, 856384/1, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Administração, 12002001 para exercer o CC de assistente, 21250001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 14.5.07 (processo 1.20440.07.3).

NOMEIA PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 856876/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 368 de 14.5.07 (processo 1.17222.07.9).

NOMEIA LUIS CARLOS VERGARA MENIN NETO, 172616/2, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de assistente, 2125, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, a contar de 17.4.07, com base no artigo 20 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 370 de 14.5.07 (processo 1.18947.07.7).

GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA JOYCE PALMIRA LEMOS, 32376.0, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 9.5.07 (processo 1.27494.05.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VALENTIM MEDEIROS, 7373.0, estatutário, contínuo readaptado de pedreiro, OP.1.10.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei

6309 de 28.12.88; CPF 36706973068, PASEP 10233837016, através do Ato 438 de 2.5.07 (processo 1.26648.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 70118.2, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.07.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 22888055015, PASEP 10258397826, através do Ato 441 de 2.5.07 (processo 1.57096.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA MARIA CLECI RODRIGUES PASSOS, 70114.5, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.07.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com

base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 22888055015, PASEP 10258397826, através do Ato 441 de 2.5.07 (processo 1.57096.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 73681.0, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional

(25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, chefe de serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 08015252091, PASEP 10244303077, através do Ato 442 de 2.5.07 (processo 1.58000.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ANTÔNIO PORTO RIBEIRO, 11864.6, falecido em 22.11.99, estatutário, motorista, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 242 de 21.8.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TANARA ASSIS RIBEIRO, 3714.3, CPF 82733783068, filha inválida, 50% e LUIZA ONESIA BAPTISTA RIBEIRO, 2320.0, CPF 16795466000, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: a pensionista LUIZA ONESIA BAPTISTA RIBEIRO, 2320.0, foi excluída por falecimento em 26.2.06, através do Ato 445 de 4.5.07 (processo 1.20323.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ GOMES DA SILVA, 4467.7, falecido em 13.9.94, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 187 de 6.12.85, para incluir o regime de tempo in-

tegral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELINA CAMARGO, 587.6, CPF 73749362068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 446 de 4.5.07 (processo 1.66384.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARDOSO NETTO, 7285.0, falecido em 22.2.99, estatutário, chapeador, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1064 de 27.11.80, para incluir o regime de tempo integral (50%) em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NILZA TERESINHA CARDOSO, 3173.2, CPF 82108765034, filha inválida, 50% e TEREZINHA ALVES CARDOSO, 3790.3, CPF 71225501920, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 447 de 4.5.07 (processo 1.17258.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUIDO FIORAVANTE

SARTORI, 414.3, falecido em 8.1.88, estatutário, pedreiro, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 198 de 13.11.75, para incluir três avanços trienais, o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HEITOR SILVEIRA SARTORI, 1461.3, CPF 36797235049, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96 e artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 448 de 4.5.07 (processo 1.28890.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição, de 1º.1.06 a 31.12.08, MARIA ANUNCIAÇÃO CHICERO SIECZKOWSKI, 59605.6, professora, ED.1.03.M5.4.02, da Secretaria Municipal de Educação, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade do órgão cessionário, 20 horas semanais, protocolo de intenções 2/07- Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 3.5.07 (processo 1.71157.99.9).

COLOCA à disposição, de 1º.1.06 a 31.12.08, MARIA ANUNCIAÇÃO CHICERO SIECZKOWSKI, 47364.5, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das

contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade do órgão cessionário, 20 horas semanais, protocolo de intenções 2/07- Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 3.5.07 (processo 1.71157.99.9).

GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 5 de 8.2.07, de estágio experimental de ADÃO DOS SANTOS VIEIRA, 11198.6, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo trabalhar exposto a intempéries e nem realizar grandes esforços físicos, continuando a exercer suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 4502003, por seis meses, a contar de 25.4.07, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 10.5.07 (processo 1.43728.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 17.4.07 a 31.12.08, LUIS CARLOS VERGARA MENIN NETO, 172616/2, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1126 de 2.5.07 (processo 1.18947.07.7).

CONVOCA, de 1º.4.07 a 31.12.08, PAULO RENATO ARDENGI RIZZARDI, 856876/1, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1147 de 3.5.07 (processo 1.17222.07.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, por até 30 dias, a contar de 11.4.07, para participar de reuniões em que serão analisadas as minutas de resoluções a serem deliberadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, bem como os aplicativos a elas relacionados, que ocorrerá na Sede do Ministério da Fazenda, em Brasília/DF, através da Portaria 144 de 7.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o técnico de espetáculos e diversões PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 18/07, que trata da aquisição de um gravador de DVD e um DVD player para os Projetos Culturais da Usina do Gasômetro, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.5.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 105 de 10.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI, 231165/01, a se afastar de suas funções, para participar do III Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, de 16 a 18.5.07, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 307 de 26.3.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções, para participar de Atividade do Conselho Nacional de Saúde, de 12 a 14.2.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 395 de 26.4.07 (processo 1.6027.07.5).

AUTORIZA MARISA BRAZ SILVEIRA, 53234.7, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro da ABENEPI, de 6 a 9.6.07, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 401 de 2.5.07 (processo 1.15003.07.8).

DESIGNA MÁRCIA MENEZES GOMES DA SILVA, médica, 479485.01, SAMIR DOS SANTOS PASSOS, sanitarista, 810028, ERICLEA SUELY LEÃO DE SOUZA, médica, 292750, CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, assistente administrativo, 257907.01 e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 16689.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, encarregada de receber e julgar a documentação relativa ao Chamamento Público 1/07, para Cadastramento de Prestadores de Serviços de Métodos Gráficos e Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 339 de 24.4.07.

DESIGNA ROSANE FRAGOSO PANATO, 311240/01, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620006, substituindo GISELDA DA SILVEIRA, 542997/03, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.07, através da Portaria 870 de 31.3.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 16561.2/2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301003, substituindo MARIA RENI CORREA DE OLIVEIRA, 24788.4/2, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 16.4.07.

DESIGNA TÂNIA JORGE DA SILVA, 10735.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordena-

ção de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301002, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 33735.6/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22 a 26.1.07, através da Portaria 127 de 20.4.07.

DESIGNA TÂNIA CASTRO DA SILVA, 39297.5/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 34971.1/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.4 a 22.5.07, através da Portaria 129 de 25.4.07.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.57420.06.8, 1.10022.07.4, 1.17975.06.9, 1.30885.06.0, 1.3423.07.7, 1.20645.07.4, 1.9664.07.6 e 1.16817.07.9, através da Portaria 5 de 7.5.07.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.23065.07.9 – Concede, em 3.5.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a ANTONIO CARLOS LUZZI FORTIS, 264122, da Secretaria Municipal de Saúde, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 3.4.91 a 2.4.96, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/ Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46682.05.8 – Ratifica, em 10.5.07, os termos do Ato Revisional de Pensão 121 de 31.1.05 e indefere a solicitação, por improcedência, em que é interessada NATHALIA AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17543.95.9 - Torna sem efeito, em 10.5.07, quanto ao tempo de contribuição, em relação a LACI REJANE PINHEIRO, 193528/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através deste processo e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1807 dias: Regime Próprio: Estado do Rio Grande do Sul: de 31.3.87 a 10.3.92.

Processo 1.16047.97.4 - Torna sem efeito, em 10.5.07, quanto ao tempo de contribuição, sob código T018, averbado pelo mesmo processo, referente ao Estado do Rio Grande do Sul e averba, em relação a DENISE BRUNETA CERVA MELO, 234051/01 e 234051/02, ambos no cargo de professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3135 dias, assim distribuídos nos dois vínculos:

Regime Próprio: Estado – vínculo 01 – 947 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 12.8.86 a 15.3.89.
Regime Próprio: Estado – vínculo 02 – 2188 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 16.3.89 a 12.3.95.

Processo 1.60263.06.7 - Indefere, em 8.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por ADÃO FERNANDES DA CONCEIÇÃO, 2449.7, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.138.07.0 - Indefere, em 8.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por MARIA GOMES FREITAS, 25141.3, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.15073.07.6 - Modifica, em 10.5.07, em relação a GLAUCIA GONÇALVES, 46899.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o Despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2127 de 1º.10.03, quanto aos períodos de Tempo de Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos empregadores Sapucaia do Sul Prefeitura e Associação Congregação de Santa Catarina que passam a ser: Sapucaia do Sul Prefeitura: de 21.8.95 a 21.2.00 e Associação Congregação de Santa Catarina: de 24.2.92 a 20.8.95 e não como constou.

Processo 1.18446.07.8 - Defere, em 10.5.07, em relação a MÁRIO SÉRGIO MAIDANA DE AVALOS, 477853, motorista, do Gabinete do Prefeito, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no

artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5178 dias:

RGPS:

Perci M. Silva Cia. Ltda.: de 2.1.80 a 29.12.80;

Sharp S/A Equipamentos Eletrônicos: de 3.2.81 a 10.9.81;

Imcosul S/A: de 26.10.81 a 1º.12.81;

Casa das Espumas Ltda.: de 12.12.81 a 5.7.89 e de 19.12.77 a 17.11.79;

Boa Noite Indústria e Comércio de Colchões Ltda.: de 5.4.94 a 29.6.94;

AA Desentupidora Dinâmica: de 1º.8.94 a 10.11.94;

Elevadores CITSUL Ltda.: de 1º.7.97 a 29.9.98;

Jocape Comércio e Representações de Eletroeletrônicos Ltda.: de 2.12.98 a 30.12.98;

CICI: de 1º.4.92 a 30.5.93.

Processo 1.19028.07.5 - Defere, em 10.5.07, em relação a DARLENE VILANOVA SABANY, 158450, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 380 dias:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 15.3.04 a 30.3.05.

Processo 1.19585.07.1 - Torna sem efeito, em 10.5.07, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.5013.96.8 e averba, em relação a REGINA MARIA CHAVES DOS SANTOS, 33431.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4174 dias, excluídas as colidências e acrescido da conversão de 180 dias de licença-prêmio:

Regime Próprio: Estado

Estado do Rio Grande do Sul: de 26.9.83 a 1º.9.94.

Processo 1.20398.07.7 - Defere, em 10.5.07, em relação a AMAURI MOLINA, 71836, vigilante, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 214 dias:

RGPS:

Companhia Carris Portoalegrense: de 24.3.65 a 27.10.65.

Processo 1.20513.07.0 - Defere, em 10.5.07, em relação a JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 467379, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3247 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 29.2.88 a 27.5.88;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 2.8.88 a 18.7.89 e de 3.7.97 a 7.2.00;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.12.89 a 26.12.94.

Processo 1.21873.07.0 – Indefere, em 10.5.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição já utilizado para aposentadoria, decorrente de renúncia à aposentação de ELSA MARIA DA ROSA MENDES, 550672, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na informação 71/05-Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que ratifica a de nº 580/00-Assessoria Técnica/Centro de Direitos e Registros/Secretaria Municipal de Administração e informação da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 5.781.07.0 - Defere, em 10.5.07, em relação a VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, do Departamento Municipal de Lim-

peza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3977 dias:

RGPS:

Mapla S/A Indústria de Materiais Plásticos: de 6.12.77 a 8.3.79;

Bunge Fertilizantes S/A: de 4.9.79 a 3.3.80;

Tintas Turmalina Limitada: de 10.6.80 a 12.3.81;

Sind. dos Trab. nas Ind. Const. Civil Porto Alegre: de 1º.3.83 a 28.2.89;

Ludgren Irmãos Tecidos S/A: de 1º.3.73 a 30.4.73;

Danytex: de 12.2.74 a 20.12.74;

Empreiteira Souza Gomes Ltda.: de 29.4.76 a 7.10.76;

Lenara Gonçalves de Deus: de 2.4.89 a 4.3.90.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.11354.07.0 - Defere, em 28.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por EDITE TEREZINHA MARX, professora, 55091.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11519.07.0 - Defere, em 17.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por DENISE DOS SANTOS INHAIA, professora, 54486.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12861.07.3 - Defere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARTA BARBOSA CASTRO, professora, 46757.4/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.6397.07.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 484547, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.11585.07.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem - Licenciatura, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA, auxiliar de enfermagem, 5313060, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.15033.07.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, auxiliar de enfermagem, 469900, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.16429.07.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por SILOMAR LEAL DE SOUZA, técnico em enfermagem, 251073 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL Nº 19

PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE

Processo Seletivo Nº 01/2007 para as funções de

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

SUPERVISOR DE CAMPO

BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação das inscrições do Processo Seletivo Nº 01/2007 – Campanha de

Combate à Dengue, conforme relatório contido no ANEXO I deste Edital;

2. A listagem de candidatos que tiveram sua inscrição não homologada, conforme relatório contido no ANEXO I deste Edital;

3. Que para aqueles candidatos que tiveram sua inscrição não homologada, a partir desta data passa a contar o prazo legal de 02 (dois) dias para apresentação de recursos, que será nos dias 18.05.2007 e 21.05.2007, conforme subitem 5.3 do Edital nº 17. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PATRÍCIA RIELLA SOARES,
COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO.

ANEXO I
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Table with columns: NOME, Nº INSC, IDENTIDADE, CARGO, and status. Lists candidates for 'AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS' with their respective identification numbers and positions.

Table listing names and identification numbers for various individuals under the 'BIOLOGO' section, including details like 'NOME', 'Nº INSC', 'IDENTIDADE', and 'CARGO'.

Table listing names and identification numbers for various individuals under the 'BIOLOGO' section, including details like 'NOME', 'Nº INSC', 'IDENTIDADE', and 'CARGO'.

Table listing names and identification numbers for various individuals under the 'BIOLOGO' section, including details like 'NOME', 'Nº INSC', 'IDENTIDADE', and 'CARGO'.

BIOLOGO

Table listing names and identification numbers for various individuals under the 'BIOLOGO' section, including details like 'NOME', 'Nº INSC', 'IDENTIDADE', and 'CARGO'.

Table listing names and identification numbers for various individuals under the 'BIOLOGO' section, including details like 'NOME', 'Nº INSC', 'IDENTIDADE', and 'CARGO'.

Table listing names and identification numbers for various individuals under the 'BIOLOGO' section, including details like 'NOME', 'Nº INSC', 'IDENTIDADE', and 'CARGO'.

ENGENHEIRO CARTOGRAFICO

Table listing names and identification numbers for various individuals under the 'ENGENHEIRO CARTOGRAFICO' section, including details like 'NOME', 'Nº INSC', 'IDENTIDADE', and 'CARGO'.

Table listing names and identification numbers for various individuals under the 'SUPERVISOR DE CAMPO' section, including details like 'NOME', 'Nº INSC', 'IDENTIDADE', and 'CARGO'.

Table listing names and identification numbers for various individuals under the 'SUPERVISOR DE CAMPO' section, including details like 'NOME', 'Nº INSC', 'IDENTIDADE', and 'CARGO'.

Table listing names and identification numbers for various individuals under the 'SUPERVISOR DE CAMPO' section, including details like 'NOME', 'Nº INSC', 'IDENTIDADE', and 'CARGO'.

LINGUA INGLESA
20º - MIRIAM LOFF

LINGUA PORTUGUESA/ LITERATURA BRASILEIRA
9º - EMA DIAS DOS SANTOS

MATEMÁTICA
19º - VANDUIR STORMOWSKI

CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas beneficiadas pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificadas no Concurso Público 418 – Professor - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22.09.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS SÉRIES INICIAIS
24º Afro-brasileiro – LUCIA HELENA CARDOSO

EDUCAÇÃO INFANTIL
9º Afro-brasileiro – JOYCE ELISE SILVA E SILVA

CONCURSO PÚBLICO 424 MÉDICO/ ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no Concurso Público 424 – Médico Atendimento Pré-Hospitalar/ SAMU - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1.4.04, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

34º - ANA PAULA DA ROCHA FREITAS

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.010961.05.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Protemp – Sistemas de Climatização Ltda.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado.
PRAZO: 180 dias.
MODALIDADE: Com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200.
VALOR: R\$ 594,00 mensal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.010961.05.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Protemp – Sistemas de Climatização Ltda.
OBJETO: Substituição da base legal para o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, permanecendo integrais e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Porto Alegre, 7 de maio de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 22/07 PROCESSO 003.001989.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação para manutenção em elevadores.
ITEM 1 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 10/07 PROCESSO 003.080130.07.0

OBJETO: Aquisição de mobiliário.
DATA de abertura: 31 de maio de 2007, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 2/07 PROCESSO 003.080012.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o adendo ao julgamento das propostas, para o item 3, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para laboratório.
ITEM 3 – MERCK S.A.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no pai-

nel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080021.07.7 RESULTADO DE RECURSO

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação de próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Esgotado o prazo recursal previsto e após análise jurídica do recurso impetrado pela empresa FCJ Projetos e Construções Ltda., e retificação do valor total de sua proposta, a Comissão de Licitações opina por:

Rever a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa FCJ Projetos e Construções Ltda., com base no parecer jurídico apensado nos autos do processo.

Face ao exposto, a Comissão entende, salvo melhor juízo, devam ser revistos os atos com relação ao julgamento das propostas, deferindo o presente recurso e considerando vencedora a empresa FCJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 125.831,14.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Contatti Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de 12 kits.
PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 45/07, Processo 001.013922.07.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2139.339030360100- Função Municipal da Saúde.
VALOR: R\$ 120.000,00.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADA: Consórcio Giovannella/Dobil.
OBJETO: Em razão do erro material constante no Contrato registrado 35061, Livro 515-D, a Cláusula Primeira passa a vigor com a seguinte alteração: “Constou no Contrato Lote 2 passou para Lote 3”, Concorrência 002.082007.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Pinenge Ltda.
OBJETO: Em razão do erro material constante no Contrato registrado 35064, Livro 515-D, as Cláusulas Primeira e Segunda passa a vigor com as seguintes alterações: Cláusula Primeira-objeto: “Constou no Contrato Lote 2 passou para Lote 4”, Cláusula Segunda – preço: “Constou o valor de R\$ 108.809,12 passou para R\$ 103.809,13 referentes a prestação de serviço”, Lote 4, Concorrência n.º 002.082007.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: CBR Engenharia S/S.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 120 dias a contar de 23.02.07, Processo 001.048968.04.8.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 27.05.07, Adjudicação Direta 04/01.049519.06.9.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Tekpar- Técnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda.
OBJETO: Em razão do erro material referente ao valor da utilização de equipamento constatado no Contrato registrado 34815, Livro 510-D, a Cláusula Segunda passa a vigor com a seguinte alteração: “Constou o valor de R\$ 5.332,17 passou para R\$ 5.322,17 referentes à utilização de equipamentos”, Tomada de Preços n.º 002.081034.06.7.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 20 de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

junho de 2007, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av.Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de instalação e manutenção de sistemas de wireless para as redes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Infovia, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Editais e demais informações se-

rão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av.Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 8,10 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone “licitações”, sub-seções concorrência/publicadas/2007.

População envia 421 propostas para revisão do Plano Diretor

A participação da comunidade na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) superou as expectativas da prefeitura. No total, 421 propostas foram encaminhadas à Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). O resultado foi apresentado a partir do início da análise técnica das sugestões. As propostas serão votadas na Audiência Pública do Plano Diretor, marcada para o dia 26 deste mês, no Salão de Atos da UFRGS.

A relação das propostas encaminhadas está disponível para consulta no site do Plano Diretor (www.portoalegre.rs.gov.br/planodiretor). A lista ainda passa por análise. Na próxima se-

mana, serão divulgados os pareceres elaborados pelos técnicos da prefeitura sobre cada sugestão enviada, mesmo aquelas que não são objeto da revisão ou que não tenham relação direta com o PDDUA.

26 de maio - Audiência Pública do Plano Diretor

Às 9h, no Salão de Atos da UFRGS (Rua Paulo Gama, 110), das 8h às 14h30

Quem pode participar: qualquer cidadão acima de 16 anos e residente em Porto Alegre, instituições públicas e privadas, autoridades, organizações não-governamentais, associações e demais interessados, desde que cumpram as exigências publicadas em edital.

Inaugurados primeiros Portais do Guaíba

Foram inaugurados ontem à tarde os dois primeiros Portais do Guaíba, nas ruas Mário Totta e Otto Niemeyer, bairro Tristeza. Os finais dessas ruas receberam obras de tratamento paisagístico, incluindo ajardinamento, passeio público com

acesso universal, locais para contemplação com bancos, colocação de lixeiras, instalação de iluminação e gradil de proteção junto à orla.

O projeto Portais do Guaíba, elaborado pelo Programa

Guaíba Vive e Divisão de Projetos e Construções (DPC) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em conjunto com GT- Orla, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), inclui ainda a revitalização de outros seis finais de rua que desembocam na orla, na Zona Sul da Capital. Até 2008, deverão ser concluídas as obras nos demais pontos: Ruas General Rondon, Vicente Failace, Dr. Barcelos, Dr. Armando Barbedo, Almirante Câmara e Padre João Batista Reus.



Portais têm estruturas de lazer nos finais de rua que desembocam no lago Guaíba

Smam inicia plantio de mudas na Zona Sul

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inicia hoje, 18, às 10h30, o plantio de mudas 2007 na esquina da Avenida Juca Batista com a Estrada Eduardo Prado, Zona Sul. Serão plantadas 38 árvores de espécies como catiguá, angico, guabiju, guamirim, cambuim e camboatá vermelho. Participam da atividade os alunos da 8ª série da Escola Estadual de

Ensino Médio Roque Gonzales e da 6ª série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Marieta Costa e Silva.

Os plantios deste ano deverão se estender até o mês de setembro. A previsão é de que sejam plantadas 10 mil novas mudas na cidade. "Hoje, a Smam só planta espécies nativas do Rio Grande do Sul", destaca o secretário municipal do Meio

Ambiente, acrescentando que as mudas também recebem rega sistemática. Todas as árvores são produzidas no Viveiro Municipal. O evento será animado pela personagem Eugênia Pitanga (boneco árvore).



Plantios deste ano terminam em setembro

CÂMARA MUNICIPAL

Revisão do Plano Diretor é tema de seminário

Hoje (18), às 10 horas, os vereadores da capital participam de seminário interno para capacitar e qualificar as intervenções no processo de discussão das alterações do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA). Por proposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre, aos vereadores, assessorias e servidores da Diretoria Legislativa será apresentada a minuta do projeto mediante olhares da arquitetura e do direito.

Painelistas:

Tema: Análise Geral do Projeto de Alteração do PDDUA

Arq. Cláudio Ferrari

Arq. Ignez D'Avila

Arq. Jorge Debiagi

Arq. Denise Pickler

Tema: Os instrumentos jurídicos no Plano Diretor

Advogada Nina Camarano

Mediador: Arq. Paulo Henrique

Data: 18 de maio

Horário: 10 horas

Local: Plenário Ana Terra

Abastecimento de água em áreas não-regularizadas

Projeto do Executivo Municipal que estabelece condições para o acesso das populações moradoras em áreas não-regularizadas aos serviços de abastecimento de água e remoção de esgoto cloacal foi aprovado por unanimidade dos vereadores, na sessão da Câmara Municipal, nesta quarta-feira (16/5).

Conforme a proposta, as redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto poderão ser executadas, conforme disponibilidade orçamentária, mediante a apresentação de título de propriedade ou contrato de compra e venda da área, além de protocolo de encaminhamento de projeto urbanístico junto ao Município. Para tanto, será necessária ainda a comercialização ou ocupação consolidada de, no mínimo, 50% dos lotes.

O Executivo argumenta que existe legislação especificando normas técnicas a serem seguidas na elaboração de projetos e execução de redes de água e remoção de esgotos, e de instalações hidrossanitárias, de modo a garantir a vazão, a pressão e a potabilidade da água. Contudo, essas mesmas leis não tratam da extensão desses serviços a áreas não-regularizadas.

Por isso, um dos argumentos apresentados no projeto, para que o Poder Público pudesse levar seus serviços às populações moradoras em áreas não-regularizadas, em atendimento ao disposto no art. 219 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, foi a necessidade de instituição de normas que estabelecessem condições de prestação desses serviços públicos e de fruição dos direitos ali previstos.

Visita à empresa que grava número em veículos

Os vereadores que compõem a Comissão Especial da Câmara Municipal que trata da receptação e venda de peças provenientes de roubo ou furto de veículos, visitaram a empresa Primazia Gravações, na zona Norte da Cidade.

Essa empresa executa a gravação do número de série, número de patrimônio, número e data de lote de fabricante e/ou número do chassi de veículos e suas partes e peças, tais como capôs, portas, pára-lamas, porta-malas, etc., como forma de proteção patrimonial para proprietários de veículos. O objetivo da visita, conforme os vereadores, foi conhecer o sistema de gravações.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.